

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1954/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 8.935 de 05.08.2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Larissa Mendonça Freitas**, Matrícula nº. 451265 do cargo de **Auxiliar de Educação Especial**, com efeitos a contar de 05 de Agosto de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 05 de Agosto de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1955/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 8.881 de 04.08.2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Michelle Batista Campos**, Matrícula nº. 451282 do cargo de **Professor II**, com efeitos a contar de 04 de Agosto de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 05 de Agosto de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1956/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 8.893 de 04.08.2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Thayna Faria Oliveira Lucrécio**, Matrícula nº. 451029 do cargo de **Auxiliar de Educação Infantil**, com efeitos a contar de 04 de Agosto de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 05 de Agosto de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1957/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 8.430 de 23.07.2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Marciela Rodrigues dos Santos Prudente**, Matrícula nº. 451531 do cargo de **Professor I**, com efeitos a contar de 27 de Julho de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 05 de Agosto de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Credenciamento nº 01/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cujo o procedimento será dirigido pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 8568/2026

Objeto: Credenciamento de leiloeiro oficial para realização de leilões públicos para a alienação de bens inservíveis do município de Rio Bonito/RJ, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação do leilão, a realização deste, bem como todos os seus procedimentos decorrentes.

Início de recebimento da documentação: 12/08/2026

Horário: 09:00 (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 05 de agosto de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação

AVISO PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Credenciamento nº 02/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cujo o procedimento será dirigido pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 8687/2026

Objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos oficiais (leves, utilitários, pesados, tratores, roçadeiras e afins), movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Rio Bonito, de todas as marcas por um período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantidades e demais condições previstas neste Edital e seus Anexos.

Início de recebimento da documentação: 12/08/2026

Horário: 09:00 (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 06 de agosto de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 022/2026 - DEGETRAN

Dispõe sobre o desvio de tráfego e o fechamento parcial da Rua Theonas Martins Gomes, altura nº225 – Mangueirinha , Município de Rio Bonito.

O DEPARTAMENTO GERAL DE TRÂNSITO DE RIO BONITO

(DEGETRAN), no uso das atribuições que lhe conferem o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503/1997, em especial os artigos 24, 25 e 26, e considerando a realização dos eventos “ Festa Jesuína e Exposição de Carros Antigos e Modificados”, pela Igreja Evangélica Espaço Reencontro na Mangueirinha , nos dias 07, 08 e 09 de Agosto do corrente ano”, resolve :

Art. 1º Interditar parcialmente ou totalmente o tráfego de veículos e desviar o trafego de veículos na Rua Theonas Martins Gomes, conforme descrição abaixo :

DATA	PERÍODO (HORÁRIO)	DESCRIÇÃO DO FECHAMENTO E DIRECIONAMENTO DO TRÁFEGO
07 de Agosto de 2026	20:00 às 00:00	- Rua Theonas Martins Gomes, altura do nº225, com direcionamento do tráfego de veículos para a Rua Tarcísio Madeira Cecarelli. (Festa Jesuína)
DATA	PERÍODO (HORÁRIO)	DESCRIÇÃO DO FECHAMENTO E DIRECIONAMENTO DO TRÁFEGO
08 de Agosto de 2026	12:00 às 23:00	- Rua Theonas Martins Gomes, altura do nº225, com direcionamento para a Rua Tarcísio Madeira Cecarelli .(Fechamento de via para a Exposição de Carros Antigos e Modificados e Festa Jesuína)
DATA	PERÍODO (HORÁRIO)	DESCRIÇÃO DO FECHAMENTO E DIRECIONAMENTO DO TRÁFEGO
09 de Agosto de 2026	19:00 às 22:00	. - Rua Theonas Martins Gomes, altura do nº225, com direcionamento do tráfego de veículos para a Rua Tarcísio Madeira Cecarelli. (Festa Jesuína)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bonito, 07 de Agosto de 2026.

Lucinei de Souza Penco
DIRETOR DEP.TRANSITO / MAT.3255